



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 702/2025/GP/CMC

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de informar a Vossa Excelência a **manutenção do Veto Parcial** ao Projeto de Lei descrito abaixo:

Projeto de Lei de autoria do Vereador **RAFAEL YONEKUBO** que: **INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CUIABÁ JOGA PINGUE-PONGUE, PARA A INSTALAÇÃO DE MESAS DE PINGUE-PONGUE DE CONCRETO EM PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM INCENTIVOS À PRÁTICA ESPORTIVA, INCLUSÃO SOCIAL E INTERAÇÃO COMUNITÁRIA.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ